

ANEXO III

MODELO DE PIT

Referente ao Semestre Letivo: 2018.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: LAURA ELIZABETH FERREYRA		
Campus: EUNÁPOLIS		
Matrícula SIAPE: 1814411	Fone: 7332812266	Email: laura.ferreyra@ifba.edu.br
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E.(x) 40h() 20h()		

ATIVIDADES	CRITÉRIOS	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	CARGA HORÁRIA PREVISTA
------------	-----------	----------------------	------------------------

ENSINO			
Aulas	Art. 3º	15 horas	12horas
Atendimento ao aluno		15 horas	4horas
Outras atividades de ensino	Art. 14, Incisos II a V		2 horas
Atendimento a discentes com necessidades específicas	Art. 40	06 horas	

PESQUISA E EXTENSÃO			
Elaboração de livros com corpo editorial e ISBN	4,0 horas por publicação (considerado por 2 semestres)	6,0 horas	0
Elaboração de capítulo de livro com corpo editorial e ISBN	2,0 horas por publicação (considerado por 2 semestres)		0
Elaboração de artigos para periódico indexado — Qualis A	6,0 horas por publicação (considerado por 2 semestres)		0
Elaboração de artigos para periódico indexado — Qualis B	4,0 horas por publicação (considerado por 2 semestres)		0
Elaboração de artigos para periódico indexado — Qualis C ou sem Qualis	2,0 horas por publicação (considerado por 2 semestres)		0
Registros de Software	5,0 por registro (considerado por 2 semestres)	5,0 horas	0
Depósito de Patentes	5,0 por patente (considerado por 2 semestres)		0

Orientação em Iniciação Científica de qualquer modalidade	1,0 hora por orientando	12,0 horas em todas as orientações		0
Orientação em iniciação à extensão de qualquer modalidade	1,0 hora por orientando			0
Orientação em Trabalho de Conclusão de Curso Técnico, de Graduação e em Curso de Especialização Lato Sensu	1,0 hora por orientando			0
Orientação de Mestrado	3,0 horas por orientando			0
Co-orientação de Mestrado	1,0 hora por orientando			0
Orientação de Doutorado	4,0 horas por orientando			0
Co-orientação de Doutorado	1,5 hora por orientando			0
Ministrar Curso de extensão	1,0 hora para cada 15 horas-aula	4,0 horas		0
Coordenação de Projetos de Pesquisa ou de Extensão financiados com recurso externo (exceto bolsa estudantil)	10 horas	20	20,0 horas	0
Coordenação de Projetos de Pesquisa ou de Extensão financiados com recurso interno (exceto bolsa estudantil)	6,0 horas	12,0		0
Coordenação de Projetos de Pesquisa ou de Extensão sem captação de recursos	4,0 horas	8,0		0
Participação em Projetos de Pesquisa ou de Extensão financiados com	20,0 horas 3,0 horas	06		0

recurso externo (exceto bolsa estudantil), limitados a 5 servidores participantes por projeto.				
Participação em Projetos de Pesquisa ou Extensão financiados com recurso Interno (exceto bolsa estudantil) limitados a 5 servidores participantes por projeto.	1,5 hora	3		3
Participação em Projetos de Pesquisa ou Extensão sem captação de recursos limitados a 5 servidores participantes por projeto.	2,0 horas	4,0		0
Planejamento e organização de eventos acadêmico-científicos.	2,0 horas	2,0		0
Publicação e submissão de materiais técnicos e/ou didáticos	1,0 hora	2,0	2 horas	0
Participação em Conselho Editorial de revistas científicas	1,0 hora	1		0
Participação em Comitês e Comissões Científicas	1,0 hora	1		0
Coordenação de projetos de tecnologia social	2,0 horas	2,0		0
Planejamento e organização de cursos, palestras, colóquios, simpósios, oficinas, minicursos, projetos sociais, artísticos, culturais e esportivos, entre outros de interesse da Instituição e da comunidade	1,0 hora	2,0	4,0 horas	2
Planejamento e organização de programas de capacitação profissional, programas comunitários de mobilização interna e externa e de interesse da Instituição e da comunidade	1,0 hora	2,0		2

Atividades de consultoria, curadoria, assessoria, prestação de serviços, laudos técnicos, desde que não remuneradas, observando-se a legislação vigente e devidamente autorizadas pela Instituição	2,0 horas	2,0		0
Participação em Projetos Institucionais de cunho social	1,0 hora	2,0	2,0 horas	2
Apresentação de trabalhos, palestras, seminários, participação em mesa redonda, em eventos científicos	0,5 hora	1	1 hora	1
Elaboração de resumos expandidos	0,5 hora	1		0
Outras ações de pesquisa homologadas pela Coordenação / Diretoria de Pesquisa do <i>Campus</i>	0,5 hora	2	2 horas	0
Outras ações de extensão homologadas pela Coordenação / Diretoria de Extensão do <i>Campus</i>	0,5 hora	2		0

GESTÃO, ADMINISTRATIVA E DE REPRESENTAÇÃO			
Diretorias, Departamento de Ensino, Departamento Administrativo, Departamento na Reitoria e Diretoria Adjunta	20 horas	20 horas	0
Coordenação de Curso, Chefe de Departamento e Assistentes de Direção.	16 horas	16 horas	0
Coordenações de Pesquisa e Extensão	12 horas	12 horas	0
Demais Coordenações	6 horas	6 horas	6

Demais Funções Gratificadas (FG)	2 horas	2 horas	0
Membro do Conselho Superior, do Consepe, Conselho do <i>Campus</i> e de Órgãos Colegiados do Poder Executivo, desde que deles não seja membro nato	2 horas	2 horas	0
Membro de Comissão Institucional Permanente	4 horas	4 horas	4
Membro de Comissão Institucional Temporária	1 hora	2 horas	2
Membro do Colegiado	1 hora por colegiado	2 horas	2
Membro do NDE	2 horas por núcleo	2 horas	0

Outras observações:
Parecer da Chefia imediata:
Local e data: Eunápolis, 19 /08/2018

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela do **Anexo I**;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;

4. O PIT deve ser entregue às Direções ou Departamentos de Ensino no prazo estabelecido nesta norma;
5. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Aprovação do Regulamentação Institucional das Atividades Docente do IFBA

Aprovado pela Resolução/CONSUP nº 12, de 15/06/2018.

Em 19 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LAURA ELIZABETH FERREYRA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 19/08/2018, às 21:40, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU MIRANDA DE ASSIS, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 11/09/2018, às 10:03, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0786484** e o código CRC **70364293**.